

## **GABINETE DO PREFEITO**

## DECRETO № 063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

## **DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO a pedido do servidor público RAFAEL DE SOUZA RORIZ, inscrito no CPF/MF 708.257.571-85, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO** 

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA